



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Meio Ambiente de Dores do Indaiá/MG – SEDEAMA, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, com base no Processo SMMA nº 0032/2022, concede a **Flavio Pereira de Carvalho – LTDA, CPF nº 739.659.106-63, Dispensa de Licenciamento Ambiental 0032/2022** para as atividades de criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, e culturas anuais, semiperenes e silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura localizado na Fazenda Planalto sob coordenadas latitude: 19º23’0.47”S longitude: 45º23’5.78”O.

Dispensa de Licença Ambiental emitida em 03 de agosto de 2022.

Validade: 04 anos, com vencimento em 03 de agosto de 2026.